



Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 26 de junho de 2026, às 08h15, na sede da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. **PRESENÇA:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de videoconferência. **MESA:** Presidente: Marcello Guidotti e Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a autorização para a celebração do 1º termo aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Mútuo firmado entre a Companhia e a RDC Concessões S.A. ("RDC"), parte relacionada da Companhia, originalmente celebrado em 28 de julho de 2025, visando acrescer ao valor mutuado o montante de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), líquido de impostos, bem como alterar o prazo de pagamento para 26 de junho de 2028 ("1º Aditivo ao Contrato de Mútuo RDC"), a ser celebrado nesta data. **DELIBERAÇÕES:** Nos termos do artigo 13, inciso XI, do Estatuto Social da Companhia, os conselheiros, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovam: (i) a celebração do 1º Aditivo ao Contrato de Mútuo RDC, o qual prevê o acréscimo de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais) ao valor mutuado e a alteração do prazo de pagamento para 26 de junho de 2028, por se tratar de transação com parte relacionada, conduzida em condições comutativas e compatíveis com aquelas praticadas no mercado, tendo sido verificado o atendimento aos critérios estabelecidos na Cláusula 6.5 da Política de Partes Relacionadas do Grupo Ecorodovias. Ficam a Diretoria e/ou os demais representantes legais da Companhia autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários à formalização das deliberações acima aprovadas, incluindo a celebração do referido instrumento, bem como promover o arquivamento na Junta Comercial competente, a publicação da presente ata na forma de extrato e eventuais divulgações exigidas pela regulamentação aplicável. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 26 de junho de 2026. **Presidente:** Marcello Guidotti. **Secretário:** Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **Conselheiros:** Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles e Roberto Borges Paiva. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - Secretário. JUCESP nº 264.958/26-3 em 08/07/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>